



PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a reintegração de funcionário.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Reintegrar, em virtude de cumprimento de mandado de reintegração judicial expedido nos autos do Processo nº 0000806-25.2022.5.09.0863, que tramita perante a 7ª Vara do Trabalho de Londrina, a Srª. **TANIA DE BARROS BARBOSA**, matrícula 4130, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 07 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente